

PORTARIA 20 DE 06 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 083 de 28 de Novembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 083 de 28 de novembro de 2024 SUSPENDEU a entrada em exercício de servidora aprovada em concurso público (01/2023), devidamente nomeada por meio da PORTARIA Nº 071 de 17 de outubro de 2024 e empossada em 14 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de mão de obra para a área em que a candidata foi aprovada.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 083 de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 06 de Janeiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-